



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN

---

**EDITAL Nº. 011/2010  
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

Torna pública a abertura de inscrições para o **Curso sobre “As novas regras de convivência familiar e comunitária (Lei 12.010/09)”**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM -, por meio da Portaria nº 054, de 22 de março de 2010, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados, para fim de promoção pelo critério de merecimento.

**A Excelentíssima Senhora Juíza Maria Zeneide Bezerra, Diretora em exercício da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 93, II, “c”, III, e VIII-A, e no artigo 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 30.11.2006, do STJ, na Resolução nº 02, de 17.02.2007, e na Instrução Normativa nº02, de 06.02.2008, ambas da Enfam, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Juízes interessados, **que, no período de 28.05.2010 a 07.06.2010, estarão abertas**, mediante as regras constantes deste edital, **as inscrições para o “Curso sobre As novas regras de convivência familiar e comunitária (Lei 12.010/09)”**, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados, para fim de promoção pelo critério de merecimento, e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO**

- 1.1. Curso:** Atualizações Legislativas – Módulo III: **As novas regras de convivência familiar e comunitária (Lei 12.010/09)**.
- 1.2. Professor Colaborador:** Dr. José Antônio Daltoé Cezar
- 1.3. Modalidade:** Presencial.
- 1.4. Carga horária total:** 15 (quinze) horas-aula.
- 1.5. Público alvo:** Juízes.
- 1.6. Número de Vagas:** 45 (quarenta e cinco) vagas.
- 1.7. Período de realização:** de 18.06.2010 a 19.06.2010.
- 1.8. Horário:** 08h às 11h50min e das 13h30min às 19h, na sexta-feira, e no sábado das 8h30min às 13h.
- 1.9. Local:** Sala “A” da Esmarn, localizado à Avenida Hermes da Fonseca 774 - Tirol, CEP 59014-002, Natal-RN – 1º andar.
- 1.10. Portaria de Credenciamento junto a ENFAM:** n.º 54 RN, de 22 de março de 2010.

### 1.11. Síntese do programa:

Data	Horário	Tema	Docente	Síntese do Currículo		
<b>MANHÃ</b>						
18.06.2010	8h às 10h	1. Medidas de proteção.	Dr. José Antônio Daltoé Cezar	Formado em Direito pela UFRGS. Ingressou na magistratura sul-riograndense em 1987, exercendo o cargo de Pretor até 1988, ano que assumiu o cargo de Juiz de Direito. Especializou-se em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação Escola do Ministério Público do Rio Grande Do Sul. Atua como Juiz da Infância e da Juventude de Porto Alegre. É Coordenador da Revista do Juizado da Infância e da Juventude		
	10h às 10h30min - INTERVALO					
	10h30min às 11h50min	2. Acolhimento institucional e familiar				
<b>TARDE</b>						
18.06.2010	13h30min às 15h30min	3. Adoção nacional e adoção internacional.				
	15h30min às 16h - INTERVALO					
	16h às 19h	4. Adoção intuito <i>personae</i> e adoção por casais homossexuais.				
<b>MANHÃ</b>						
19.06.2010	8h30min às 10h30min	5. Cadastros de adoção. Conselho Tutelar. Perda do poder familiar.				
	10h30min às 11h - INTERVALO					
	11h às 13h10min	6. Estudo de caso.				

**1.12. Sistema de avaliação do cursista:** Será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas oferecidas. Os cursistas que obtiverem a frequência mínima serão avaliados mediante apresentação de estudo de caso/artigo tendo como base um dos temas abordados no curso, à sua escolha. Os *trabalhos* deverão ser apresentados no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da data em que for ministrada a última aula. A avaliação dos trabalhos apresentados será realizada pelo professor e expressa mediante os seguintes conceitos: ótimo, bom, regular e insuficiente. Serão considerados aptos os cursistas que obtiverem a frequência mínima exigida e conceito igual ou superior a regular.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **28.05.2010 a 07.06.2010**, das 08h às 18h.
- 2.2. As inscrições poderão ser solicitadas, mediante preenchimento do formulário específico (Anexo I), das seguintes formas:
  - 2.2.1. Pessoalmente, na Diretoria da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN;
  - 2.2.2. Pelo sistema HERMES;
  - 2.2.3. Por e-mail, que deverá ser encaminhado para [diretoria@esmarn.org.br](mailto:diretoria@esmarn.org.br) ;
- 2.3. A participação do Juiz fica condicionada ao deferimento da sua inscrição pelo Diretor da ESMARN.
  - 2.3.1. Encerrado o período de inscrição, a ESMARN publicará a relação dos pedidos deferidos no seu site ([www.esmarn.org.br](http://www.esmarn.org.br)), encaminhando-a ainda para os e-mails indicados nas fichas de inscrição.
  - 2.3.2. Para o deferimento das inscrições dos magistrados, além do que consta no item 3.2 do presente Edital, serão observados os seguintes critérios:

- a) não ter tido sua inscrição deferida em outro curso de aperfeiçoamento no mesmo semestre;
- b) antiguidade, salvo os que já obtiveram a carga horária mínima de que trata o artigo 6º da Resolução Nº 2, de 17 de setembro de 2007, da ENFAM;
- c) ordem cronológica de inscrição.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. Será admitida a desistência do requerimento de inscrição até 2 (dois) dias úteis antes da data de início do curso.
- 3.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o Juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, não obtiver a frequência mínima de que trata o item 1.13 do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.
- 3.3. Quando da publicação da relação das inscrições deferidas, a ESMARN divulgará a lista de espera, se for o caso, para as hipóteses de desistência ou de formação de uma 2ª turma, observados os mesmos critérios indicados no item 2 deste Edital.
- 3.4. Eventuais omissões serão decididas pela Direção da ESMARN.

Natal (RN), 27 de maio de 2010.

Juíza Maria Zeneide Bezerra  
Diretora em exercício